

ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 2.949/2019-CRS

CONVOCAÇÃO PARA A PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL  
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, subitens 18.1 a 18.6 e Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado concedida nos autos nº 0019883-21.2018.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Convocar para a Pesquisa Social e Documental o candidato regular ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar da 4ª RM, JOÃO JOCELM FERREIRA, RG 10.665.785-8/PR.

2. O candidato deverá observar os seguintes procedimentos para a realização da Pesquisa Social e Documental:

- No período de 27 de fevereiro de 2019 até as 23h59min do dia 20 de março de 2019, o candidato deverá, por meio de login (CPF) e senha individual, acessar o Portal do Candidato no site <http://concursos.fafipa.org/concurso/concurso.jsp?id=184>, preencher o Formulário de Dados Biográficos e anexar as certidões e documentos constantes nas letras "b" a "m" do item 4, do Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012-CRS, com data de expedição inferior à 90 (noventa) dias;

3. Informar o candidato que na Pesquisa Social e Documental:

a) A inexistência (total ou parcial) ou a omissão (involuntária ou intencional) de informações no Formulário de Dados Biográficos, a não obediência aos prazos e a não apresentação de qualquer documentação exigida ensejará na contraindicação do candidato;

b) Os candidatos menores de 18 anos, inclusive os emancipados, estão dispensados da apresentação das certidões e ou atestados de antecedentes criminais;

c) importante: o candidato não deverá faltar com a verdade no preenchimento do Formulário de Dados Biográficos, sendo sua a responsabilidade penal pela inserção de dados falsos ou inverídicos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 26 de fevereiro de 2019.

(Assinado no original)

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
Resp. pela Chefia do CRS.

16505/2019

## Defensoria Pública do Estado

EDITAL DPG Nº 012/2019

Convoca candidata aprovada no II Concurso Público para o Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Convocar a candidata que consta no Anexo I deste Edital, classificada no II Concurso Público para ingresso na carreira do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

**Art. 2º.** A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

## EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

## AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).

- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

**Art. 3º.** A candidata convocada para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

**Art. 4º.** O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pela candidata, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

**Art. 5º.** Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas da candidata, conforme item 1.4 do Edital nº 002/2017.

**Art. 6º.** Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **22/03/2019**, no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP 80530-010.

**Art. 7º.** Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

**Art. 8º.** A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **22/03/2019**, importará na eliminação da candidata.

**Art. 9º.** Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

**Art. 10º.** Será considerado apto pela CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo.

**Art. 11.** O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

**Art. 12.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

**Art. 13.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**Art. 14.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**Art. 15.** Caberá à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 16.** A candidata só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

**Função: Estatístico – Classificação Geral**

---

CINTIA YURIE YAMACHI

## Inscrição

12480

16392/2019

[illegible]

SÍNCTUA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
FUNDAÇÃO DO BRASIL S.A. - DIVISÃO PÓS-VERE SIGNIFICADO ENVIO  
06/09/2009-08:56:56, torna pública que recebeu do INEP, o Edital nº 007/2009,  
que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria  
e organização do Centro de pesquisa para desenvolvimento de variedades de soja  
Arroio do milho, instalada no município PR 540, Km 14 - Fazenda Fátima-Rio  
Grande, Viçosa, Guanacaruá-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE  
OPERAÇÃO  
Sociedade de Recicladores de Lixo Puros Ind. e Com. Ltda. (CNPJ nº 02.426.228/0001-87) - todas as informações que se seguem são de responsabilidade da empresa de operação para recepção e armazenamento dos resíduos de materiais foto-eletrônicos - instalada à Rua Francisco F. de, 385, Parque Santa Helena, cidade de Curitiba, Paraná.

EDITAL  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA  
EXERCÍCIO DE 2016

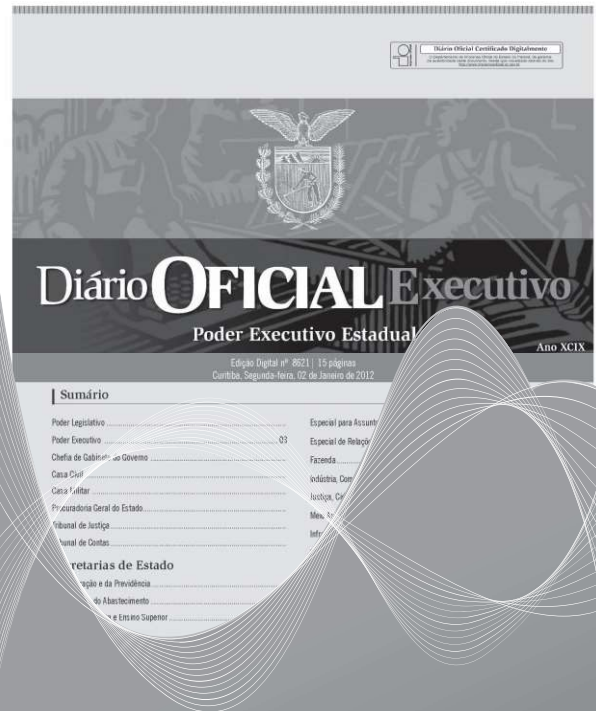
[illegible][illegible]

**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO  
EM FORMATO PDF**

**Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.**

**São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.**

**Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.**



## Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

## Consulta dos Diários Oficiais

**Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.**

**www.imprensaoficial.pr.gov.br**

**www.imprensaoficial.pr.gov.br**

